



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº: *138*

DATA: 16/08/2021

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: *23/08/21*

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 430/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 16:23
Legislativo - IND 138/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo a que instale abrigos de ônibus capazes de proteger os usuários da chuva e excesso de sol, em todos os pontos de parada das rotas urbanas dos ônibus.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para que gestione junto ao setor competente da estrutura municipal e instale abrigos de ônibus capazes de proteger os usuários da chuva e excesso de sol, em todos os pontos de parada das rotas urbanas dos ônibus da Expresso Maringá atual consseccionária das rotas públicas intermunicipais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica, que a gestão do trânsito é medida que se impõe constantemente, no qual a administração pública não pode se furtar ao seu mister, onde os passageiros do sistema de transporte coletivo também são partes do trânsito.

De acordo com os registros do SAPL, esta casa já indicou desde 2017 a instalação, reparos e ou reinstalação de abrigos de ônibus, conforme Indicações 59/2017, 78/2017, 81/2017, 9/2018, 79/2019, 66/2020 e 8/2021, contudo a demanda permanece necessitando de atenção e atendimento.

Considerando a necessidade de articulação do trânsito municipal e de todos os seus partícipes, indicamos a instalação de abrigos em todos os pontos de paradas do ônibus do perímetro urbano.

FRANCISCO ROSSONI NETO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: *30/08/21*

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE